

# EDITAL 10

Pelo presente EDITAL, a COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, do Rio Grande do Sul, comunica a quem interessar possa, para os fins do artigo 125, "b", do Estatuto partidário, que deu entrada na data de hoje na Secretaria-Geral do Partido o pedido de registro do Diretório Municipal e demais órgãos, relativamente aos seguintes municípios:

- |                    |                            |
|--------------------|----------------------------|
| 1. CAÇAPAVA DO SUL | 10. MARAU                  |
| 2. CANELA          | 11. MARCELINO RAMOS        |
| 3. CHAPADA         | 12. PAROBÉ                 |
| 4. DOM PEDRITO     | 13. RELVADO                |
| 5. ESTEIO          | 14. SÃO FRANCISCO DE ASSIS |
| 6. FONTOURA XAVIER | 15. SÃO MARCOS             |
| 7. ITATI           | 16. SÃO PEDRO DO SUL       |
| 8. JACUIZINHO      | 17. SENTINELA DO SUL       |
| 9. JAGUARÃO        |                            |

Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.

Dep. **GABRIEL SOUZA**  
Secretário-Geral

Certifico que o presente Edital foi afixado em 27 de setembro de 2017, às 18 horas, na Sede do Diretório Estadual, bem como publicado no site do partido.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.

  
**MILTON CAVA**

OAB/RS 33.654  
Delegado PMDB/RS